CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº138/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 06 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a troca das lâmpadas da Rua Arlete da Silveira, Bairro São Geraldo, por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA

Além de ajudar a poupar energia, as lâmpadas de LED geram economia de dinheiro para os contribuintes em geral, pois sua durabilidade é maior e sua manutenção, feita com menos frequência, se tornando muito mais barata.

Se não puder trocar todas, sugiro dar prioridade ao último poste no final da referida rua.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

Flávio Alves Fonseca (Keró do Salão)
Vereador